



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
Autorização de Fornecimento

AF 001026/2023 - Emissão: 04/12/2023

1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060

Fornecedor:	EFRATA COMERCIAL LTDA (43)			68.170.836/0001-78
Endereço:	RUA R BAKLOS YOUSSEF ALWAN, 204 - JD DAS INDUSTRIAS, CEP: 12240450, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP			
e-Mail:	efrata@uol.com.br	Contatos:	12 3934-9222 	
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.		Agência:	7770- C/C: 019596-0

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	ALMOXARIFADO (003)
Solic.de Compra:	001045/2023

Processo de compra

Número:	000663/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000063/2023
Data:	23/11/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	IGLAIRFRAGOSO		
Material para uso do almoxarifado, conforme sua cotação de 23/11/23.			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Almoxarifado Central (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	003 Dias	Condições de pagamento:	11DFS - Dias fora semana entrega
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

01355/2023 - Ordinário	UO: 0501 - Presidência da Fundação Cultural de Jacarehy UE: 050101 - Gabinete da Presidência da Fundação Cultural de Jacarehy 00042 050101 13.392.0013.2.198 01 110.0000 3.3.90.30.24	Valor utilizado:	81,90
-------------------------------	---	------------------	--------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.004.002.00002168 ESPANADOR ELETROSTÁTICO FIBRA ACRÍLICA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> ESPANADOR ELETROSTÁTICO; LUVAS (REFIL) REMOVÍVEL; COM FIOS 100% ACRÍLICOS; LAVÁVEL; CABO FIXO DE NO MÍN 36MM <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ESPANADOR ELETROSTÁTICO; LUVAS (REFIL) REMOVÍVEL; COM FIOS 100% ACRÍLICOS; LAVÁVEL; CABO FIXO DE NO MÍN 36MM; COR AZUL, VERDE OU PRETO	2,0000	UN	26,0000	52,00
0002	1.004.002.00002169 VASSOURA PELO SINTÉTICO 30CM C/ CABO <i>MARCA:</i> NOVIÇA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> VASSOURA; DE PELOS SINTÉTICOS; COMPR.(MÍN) 30CM; BASE PLÁSTICA; REFORÇADA; COM CABO; CERDAS MACIAS E FLEXÍVEIS; CABO (MÍN) 120CM <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> VASSOURA; DE PELOS SINTÉTICOS; COMPR.(MÍN) 30CM; BASE PLÁSTICA; REFORÇADA; COM CABO; CERDAS MACIAS E FLEXÍVEIS; CABO (MÍN) 120CM	1,0000	UN	26,0000	26,00
0003	1.004.002.00000086 PA DE LIXO COM CABO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pá Material: PLÁSTICO Dimensões: MÍN: 24cm largura MÍN: 20cm comprimento MÍN: 5cm altura	1,0000	UN	3,9000	3,90



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
Autorização de Fornecimento

AF 001026/2023 - Emissão: 04/12/2023

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Cabo longo Material: Aço ou madeira (preferencialmente com revestimento) Aproximadamente: 60cm comprimento				
TOTAL:					81,90

(oitenta e um reais e noventa centavos)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:

1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93

2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.

4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.

- Pessoa Física: CBO, PIS (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL

DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.